

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2016
PROCESSO Nº 2203.01/2016

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REF.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2016

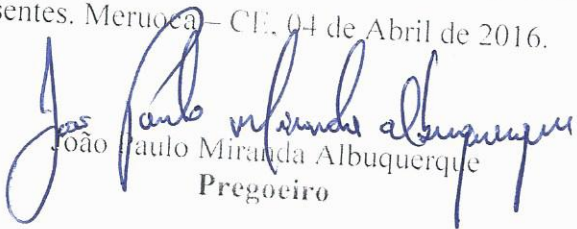
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto a Secretaria de Saúde do município de Meruoca.

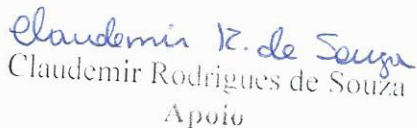
Aos 04 (quatro) dias do mês de Abril de 2016, às 09:30hs, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Centro, no Município de Meruoca - Ceará, reuniram-se, o Pregoeiro *João Paulo Miranda Albuquerque*, e sua equipe de apoio: **Daniel Márcio Camilo do Nascimento** e **Claudemir Rodrigues de Souza**, e ainda os licitantes: **01. HUGO F. VINAS - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, com sede na Rua Arlindo Vieira de Almeida, nº 925, Bairro Junco - Sobral - CE, neste ato representado pelo titular, Sr. Hugo Frota Vinas, inscrito no CPF sob o n.º 545.446.103-20 e **02. HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.146.404/0001-50, com sede na Rua Dom Lino, nº 672, Bairro Amadeu Furtado - Fortaleza - CE, neste ato representado pelo titular, Sr. Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes, inscrito no CPF sob o n.º 694.750.753-72, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial n.º 2203.01/2016, do tipo menor preço por item, cujo objeto versa sobre a *Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos e Aparelhos Médicos, Hospitalares e Odontológicos com reposição de até 20% de peças, junto a Secretaria de Saúde do município de Meruoca.*

Abertos os trabalhos, o Pregoeiro solicitou que os documentos de credenciamento fossem rubricados pelos presentes e indagou aos representantes se os mesmos desejariam fazer algum apontamento a respeito dos documentos rubricados, onde os mesmos não se manifestaram. As empresas foram declaradas CREDENCIADAS por atender a todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Em seguida, o Pregoeiro prosseguiu com a fase de abertura dos envelopes "Proposta de Preços". Os representantes rubricaram as Propostas de Preços e não apontaram nenhuma observação a cerca dos documentos analisados. Após análise das propostas, verificou-se a compatibilidade da mesmas com as exigências contidas no Edital, sendo consideradas

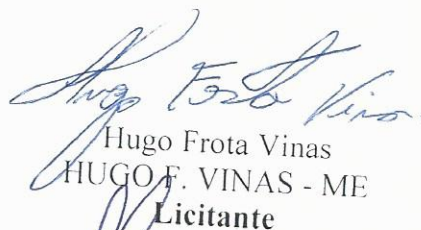
classificadas. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a leitura dos preços das proponentes: **01. HUGO F. VINAS – ME – ITEM 01 – R\$ 36.900,00** (trinta e seis mil e novecentos reais) e **ITEM 02 – R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), somando um valor global de R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais) e **02. HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP - ITEM 01 – R\$ 37.350,00** (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais) e **ITEM 02 – R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil cento e sessenta reais), somando um valor global de R\$ 66.510,00 (sessenta e seis mil quinhentos e dez reais). Prosseguindo com a fase de lances entre os representantes presentes, chegou-se ao seguinte resultado, conforme mapa de lances em anexo: **01. HUGO F. VINAS – ME - ITEM 01 – R\$ 8.820,00** (oito mil oitocentos e vinte reais) e **ITEM 02 – R\$ 9.000,00** (nove mil reais), somando um valor global de R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais).

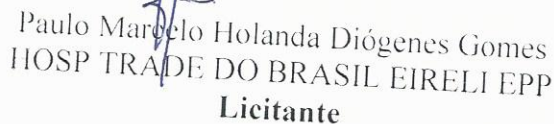
Em seguida, foi iniciada a análise dos documentos de habilitação do licitante declarado vencedor na fase de lances e a mesma fora declarada **HABILITADA** por atender a todas as exigências preconizadas no Edital. O Pregoeiro perguntou aos representantes dos licitantes se estes possuíam interesse em interpor recursos contra a sua decisão onde os mesmos desistiram prontamente do direito. Sendo assim, foi declarada **VENCEDORA**, a empresa **HUGO F. VINAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.169.319/0001-50, no **ITEM 01 – R\$ 8.820,00** (oito mil oitocentos e vinte reais) e no **ITEM 02 – R\$ 9.000,00** (nove mil reais), somando um valor global de R\$ 17.820,00 (dezessete mil oitocentos e vinte reais). O Pregoeiro informou ao representante que a Proposta de Preços Readequada deverá ser apresentada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Meruoca – CE, 04 de Abril de 2016.


João Paulo Miranda Albuquerque
Pregoeiro


Claudemir Rodrigues de Souza
Apoio


Daniel Márcio Camilo do Nascimento
Apoio


Hugo Frota Vinas
HUGO F. VINAS - ME
Licitante


Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes
HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP
Licitante